



MUNICÍPIO DA COVILHÃ CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Publicitação das Atribuições Toponímicas

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã: -----

Em conformidade com as propostas apresentadas pela Comissão de Toponímia, com fundamento nos artigos 9.º e 10.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município da Covilhã, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada a 07 de dezembro de 2018, deliberou atribuir o seguinte topónimo na **Freguesia da Boidobra** ---

Rua Sítio da Cruz – início na Rua Centro Paroquial – arruamento sem saída -----



Para constar, e ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município da Covilhã, se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos previstos no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos locais de estilo, nas sedes das Juntas de Freguesia abrangidas, na página oficial da Câmara Municipal na internet - endereço www.cm-covilha.pt, no boletim municipal e nos jornais regionais editados na área do Município da Covilhã. -----

Paços do Concelho da Covilhã, 13 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã
Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira



MUNICÍPIO DA COVILHÃ CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Publicitação das Atribuições Toponímicas

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã: -----

Em conformidade com as propostas apresentadas pela Comissão de Toponímia, com fundamento nos artigos 9.º e 10.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município da Covilhã, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada a 07 de dezembro de 2018, deliberou atribuir os seguintes topónimos na **Freguesias da Verdelhos** -----

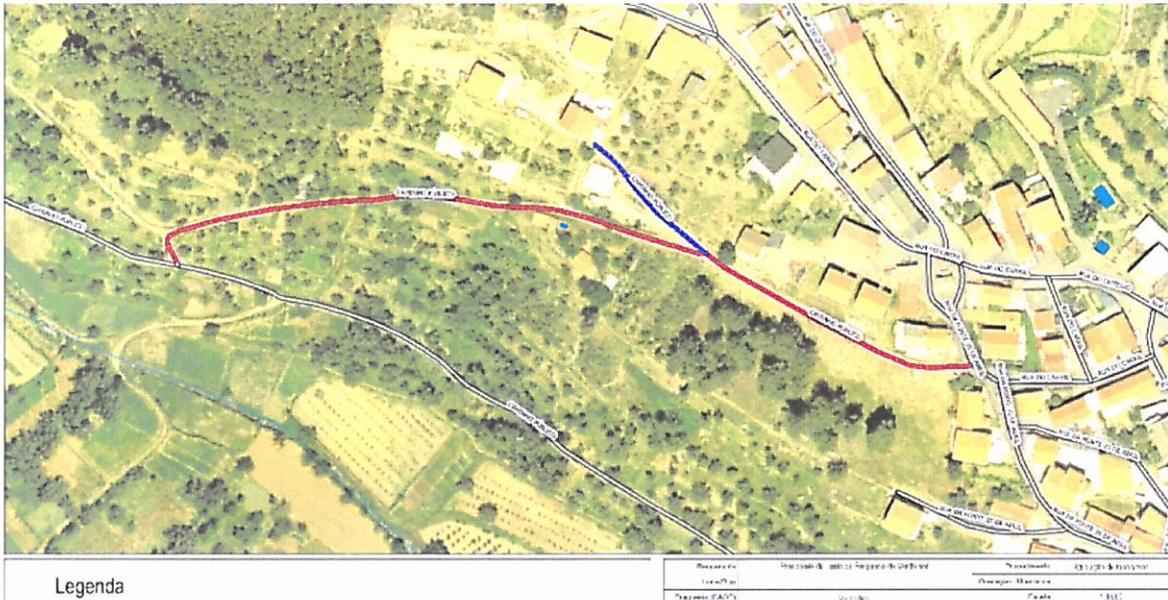
Caminho do Pioso – início na Estrada Municipal 501- via sem saída -----

Caminho das Zebras – início no Caminho do Pioso – via sem saída -----



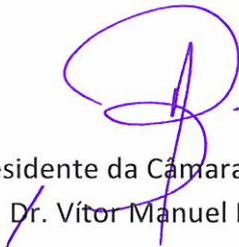
Caminho das Hortas – início na Rua da Fonte 25 de Abril – via sem saída -----

Travessa do Caminho das Hortas – início no caminho das Hortas – via sem saída -----



Para constar, e ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município da Covilhã, se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos previstos no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos locais de estilo, nas sedes das Juntas de Freguesia abrangidas, na página oficial da Câmara Municipal na internet - endereço www.cm-covilha.pt, no boletim municipal e nos jornais regionais editados na área do Município da Covilhã. -----

Paços do Concelho da Covilhã, 13 de dezembro de 2018


O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã
Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

9



MUNICÍPIO DA COVILHÃ CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Publicitação das Atribuições Toponímicas

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã: -----

Em conformidade com as propostas apresentadas pela Comissão de Toponímia, com fundamento nos artigos 9.º e 10.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município da Covilhã, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada a 07 de dezembro de 2018, deliberou atribuir os seguintes topónimos na **União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo** -----

Localidade de Teixoso (zona da Sr.ª do Carmo) -----

Caminho de São Sebastião - início na EN 18-3 municipal – via sem saída -----



Requerente	Divisão de Gestão Urbanística	Procedimento	Atribuição de Topónimo
Local/Rua	Quinta da Senhora do Carmo	Operação Urbanística	
Freguesia (CAOP)	União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo	Escala	1:4.000



Localidade de Terlamonte -----

Travessa do Baleizão - início na Estrada do Baleizão e fim na Rua do Pinhal Novo -----

Rua das Flores - início na Rua do Pinhal Novo - arruamento sem saída -----

Rua Senhora dos Caminhos - início no Cruzamento da Estrada do Baleizão com a Rua do Pinhal Novo e fim Cruzamento da Rua Pinheiro de Luzes com a Rua Dr. Carlos Morão -----

Travessa Pinheiro de Luzes - início na Rua Pinheiro de Luzes arruamento sem saída -----

Rua Pinheiro de Luzes - início no Cruzamento da Rua Senhora dos Caminhos com a Rua Dr. Carlos Morão e fim na EN 18-3 (acesso junto ao Pinheiro Manso) -----

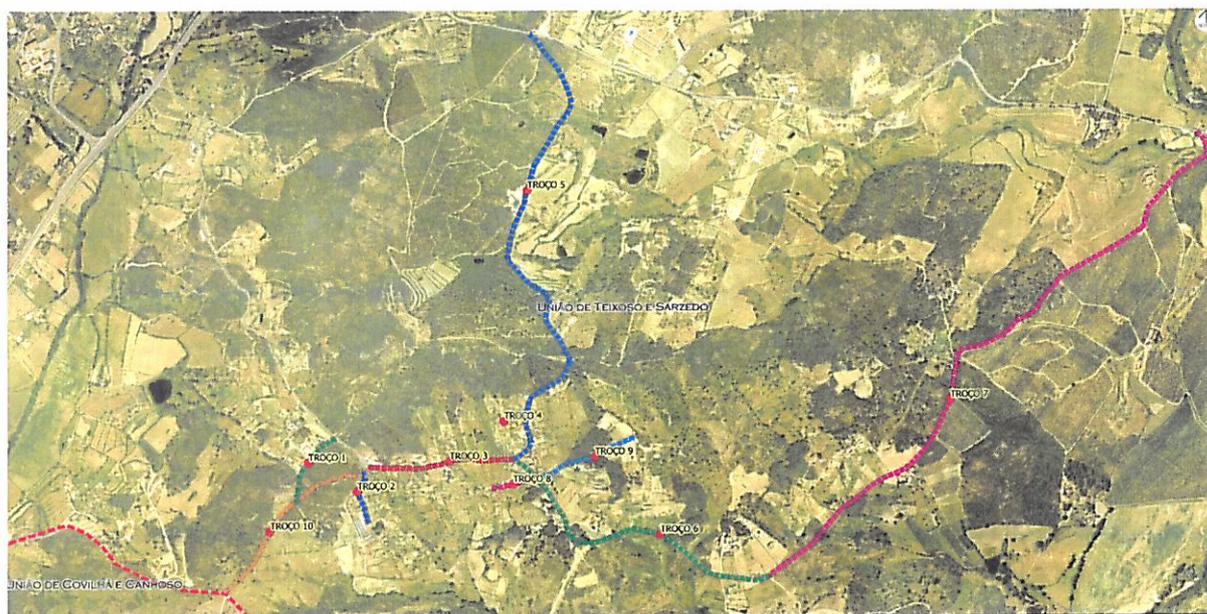
Rua Dr. Carlos Morão - início no Cruzamento da Rua Pinheiro de Luzes com a Rua Senhora dos Caminhos e fim no Parque de Merendas de Terlamonte -----

Rua da Brígida - início na Rua Dr. Carlos Morão e fim na EN 18-3 (acesso junto à Ponte Nova)

Beco do Castanho - início na Rua Dr. Carlos Morão e arruamento sem saída -----

Rua Quinta das Mimosas - início do na Rua Dr. Carlos Morão e arruamento sem saída -----

Rua Pinhal Novo - início na Estrada do Terlamonte e fim no cruzamento da Estrada do Baleizão com a Rua Senhora dos Caminhos -----



Requerente	Procedimento	Atuação de Externos
Local/Flus	Operação Urbanística	
Freguesia (SADP)	Fiscal	1/10.000

Para constar, e ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município da Covilhã, se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos previstos no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos locais de estilo, nas sedes das Juntas de Freguesia abrangidas, na página oficial da Câmara Municipal na internet - endereço www.cm-covilha.pt, no boletim municipal e nos jornais regionais editados na área do Município da Covilhã. -----

Paços do Concelho da Covilhã, 13 de dezembro de 2018

A handwritten signature in purple ink, consisting of several loops and a vertical stroke, positioned above the printed name.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã
Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira



MUNICÍPIO DA COVILHÃ CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

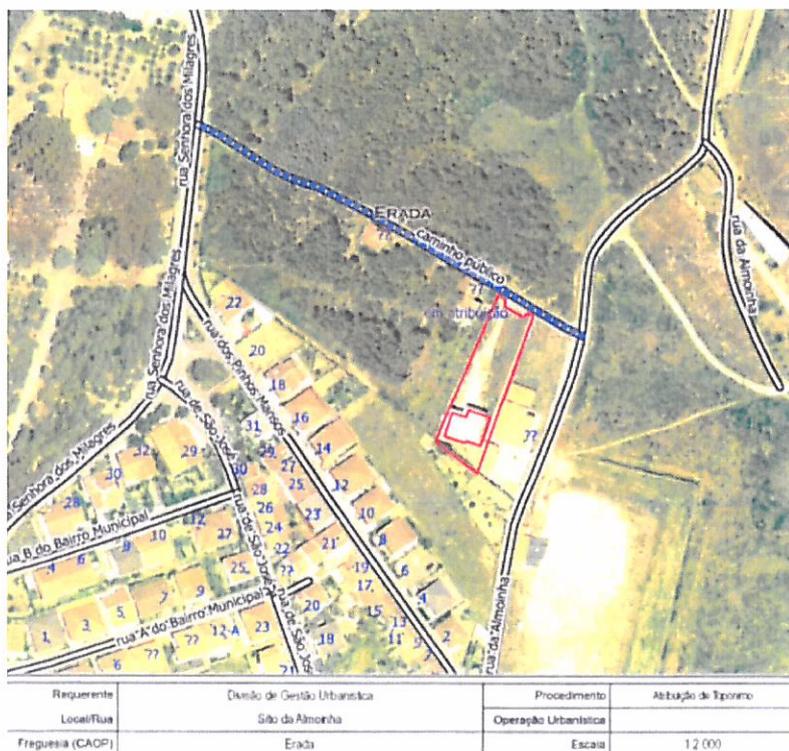
Publicitação das Atribuições Toponímicas

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã: -----

Em conformidade com as propostas apresentadas pela Comissão de Toponímia, com fundamento nos artigos 9.º e 10.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município da Covilhã, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada a 07 de dezembro de 2018, deliberou atribuir o seguinte topónimo na **Freguesias da Erada** -----

Travessa da Almoinha – início na Rua da Almoinha e fim na Rua Senhora dos Milagres ---



Para constar, e ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município da Covilhã, se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos previstos no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos locais de estilo, nas sedes das Juntas de Freguesia abrangidas, na página oficial da Câmara Municipal na internet - endereço www.cm-covilha.pt, no boletim municipal e nos jornais regionais editados na área do Município da Covilhã. -----

Paços do Concelho da Covilhã, 13 de dezembro de 2018



O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã
Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DA COVILHÃ CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Publicitação das Atribuições Toponímicas

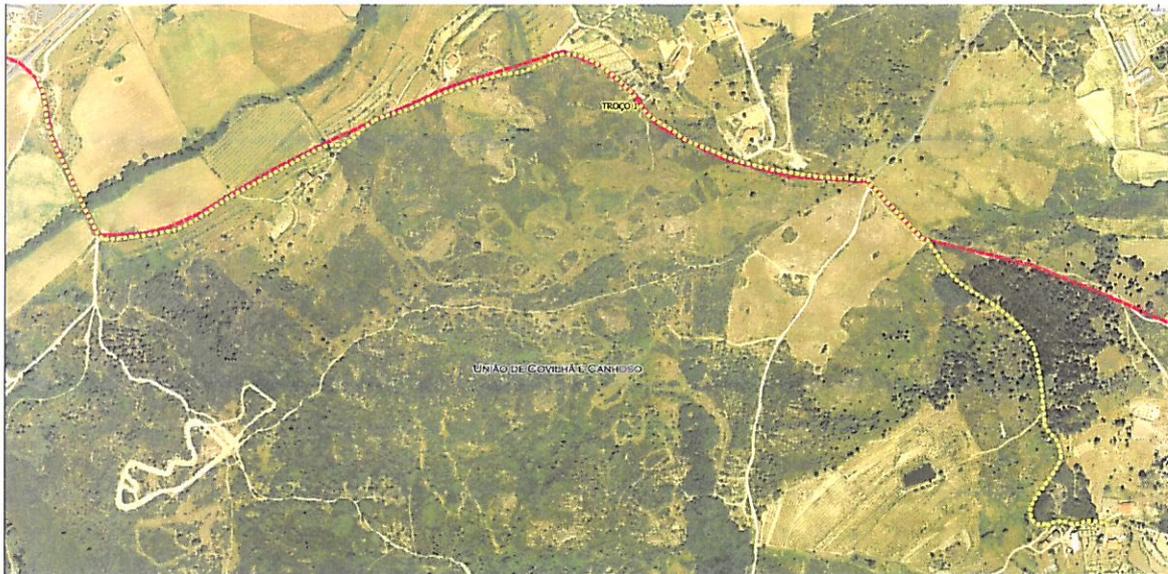
Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã: -----

Em conformidade com as propostas apresentadas pela Comissão de Toponímia, com fundamento nos artigos 9.º e 10.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município da Covilhã, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada a 07 de dezembro de 2018, deliberou atribuir os seguintes topónimos na **União de Freguesias de Covilhã e Canhoso** -----

Localidade de Canhoso -----

Estrada do Terlamonte - início na Estrada Nacional 18 (cruzamento da Rua Manuel Alçada Padez na localidade do Canhoso) e fim na Quinta do Monte Negro (também conhecida por Quinta do Manuel Matias) -----

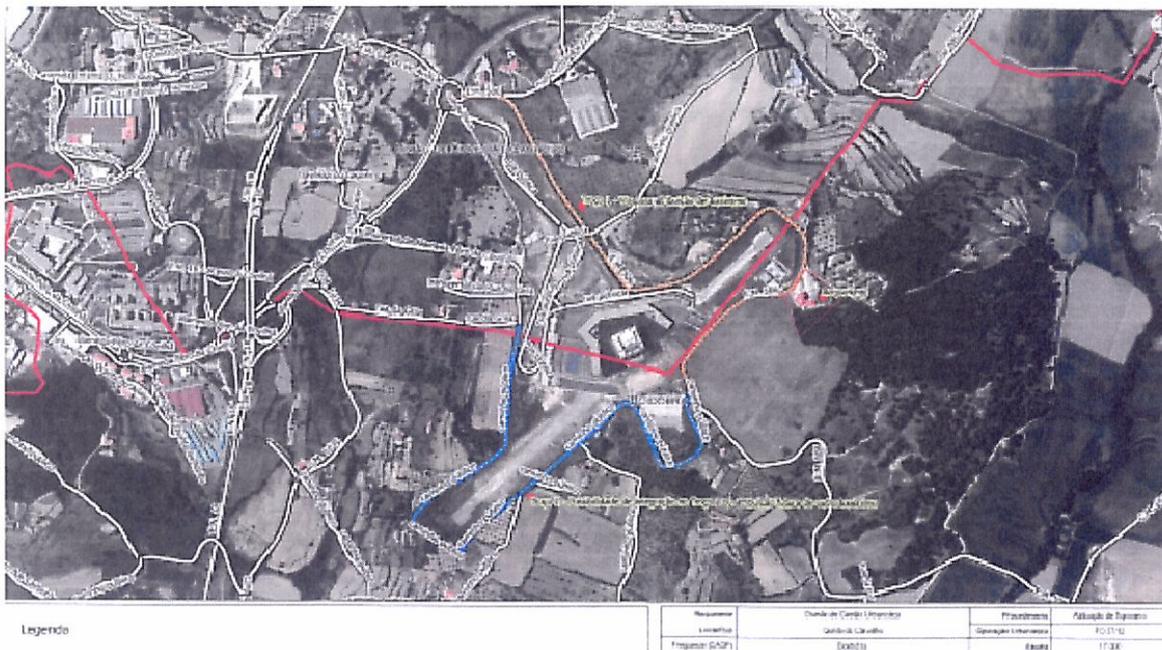


Requerente	Junta de Freguesias de Covilhã e Canhoso	Procedimento	Atribuição de Toponímica
Local/Rua	Terlamonte	Operação Urbanística	



Localidade de Covilhã -----

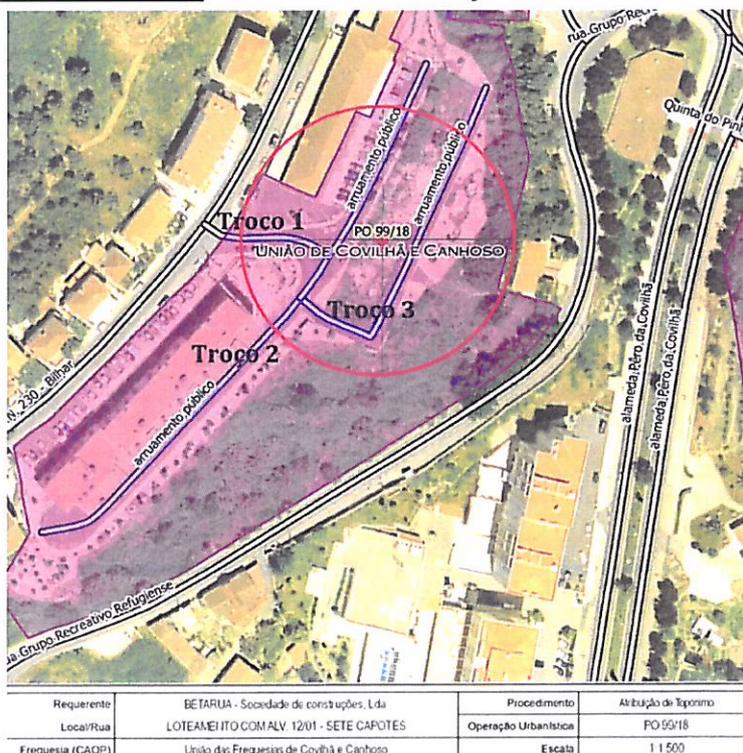
Rua do Aeródromo - início na rotunda de ligação da Alameda Pêro da Covilhã com a Estrada Campo da Aviação e a EM 506 e fim na Rua da Grila -----



Urbanização da Boa Vista – espaço central do perímetro habitacional -----

Travessa da Boa Vista – início na EN230 e fim na Urbanização da Boa Vista -----

Beco Urbanização da Boa Vista – início na Urbanização da Boa Vista – via sem saída -----



Travessa da Rua do Forno do Refúgio - início na Rua Dr. José Quental Calheiros Albuquerque Carvalho – via sem saída -----



Para constar, e ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município da Covilhã, se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos previstos no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos locais de estilo, nas sedes das Juntas de Freguesia abrangidas, na página oficial da Câmara Municipal na internet - endereço www.cm-covilha.pt, no boletim municipal e nos jornais regionais editados na área do Município da Covilhã. -----

Paços do Concelho da Covilhã, 13 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã
 Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira



**MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Publicitação das Atribuições Toponímicas

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã: -----

Em conformidade com as propostas apresentadas pela Comissão de Toponímia, com fundamento nos artigos 9.º e 10.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município da Covilhã, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada a 07 de dezembro de 2018, deliberou atribuir os seguintes topónimos na **União de Freguesias de Casegas e Ourondo** -----

Localidade de Casegas -----

Rua do Vale do Pereiro - início na Rua do Santuário do Anjo da Guarda (junto à entrada para o recinto do santuário) e fim no cruzamento do caminho de ligação aos Plomes -----

Rua do Vale das Figueiras - início na Rua do Além da Ponte (intersecção do caminho rural - sítio da Malhada) e fim no sítio do vale das figueiras, imediatamente a seguir à única e última casa -----

Rua da Capela de São Sebastião - início na Rua do Além da Ponte (intersecção com o caminho rural no sítio da Malhada) e fim no sítio da Várzea, imediatamente a seguir à última casa existente -----

Rua das Carvalhas - início no Bairro do Chão da Levada e fim na Rua Cabeço da Várzea (junto ao balneário do campo de futebol) -----

Rua Cabeço da Várzea - início na intersecção com a EM 511 (acesso ao campo de futebol) e fim na intersecção com a EM 511 (sítio do Braceiro) -----

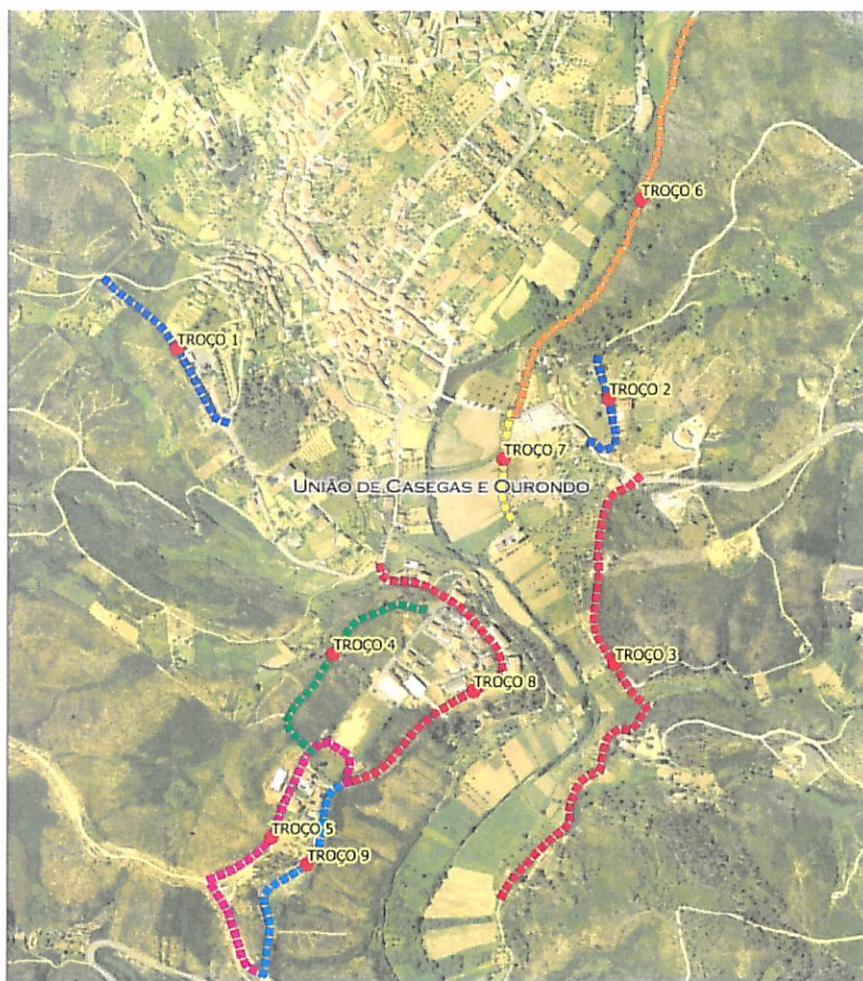
Rua da Bocanheira - início na Rua do Além da Ponte (junto do cemitério) e fim na intersecção com o caminho público (Grotas) -----

Rua das Quelhas - início na Rua do Além da Ponte (junto ao cemitério) e fim na ETAR -



EM 511 - Chão da Levada - início na intersecção da Rua do Santuário do Anjo da Guarda e fim na intersecção com a Rua Cabeço da Várzea (acesso ao campo de futebol) -----

EM 511 - Cabeço da Várzea - início na intersecção com a Rua Cabeço da Várzea (acesso ao campo de futebol) e fim no sítio do Braceiro -----

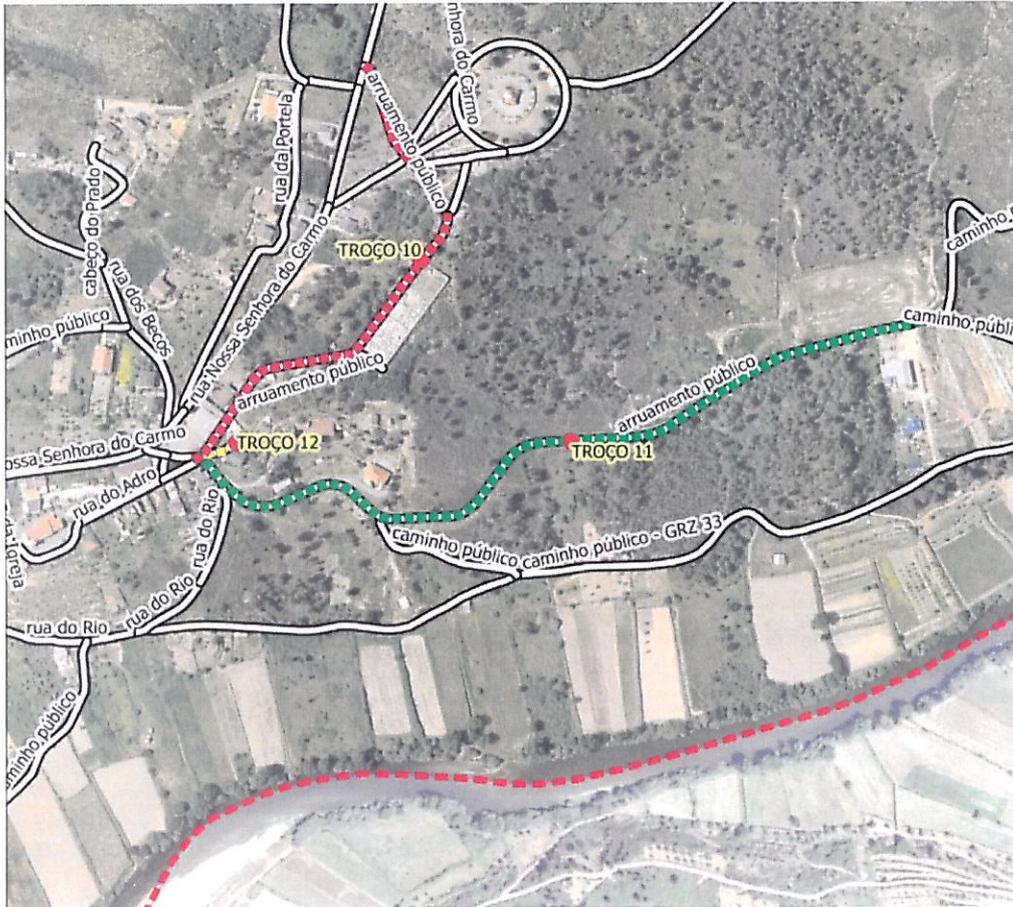


Localidade de Ourondo -----

Rua do Cemitério - Início do na Rua do Adro e fim na Rua Nossa Senhora do Carmo, atravessando o santuário -----

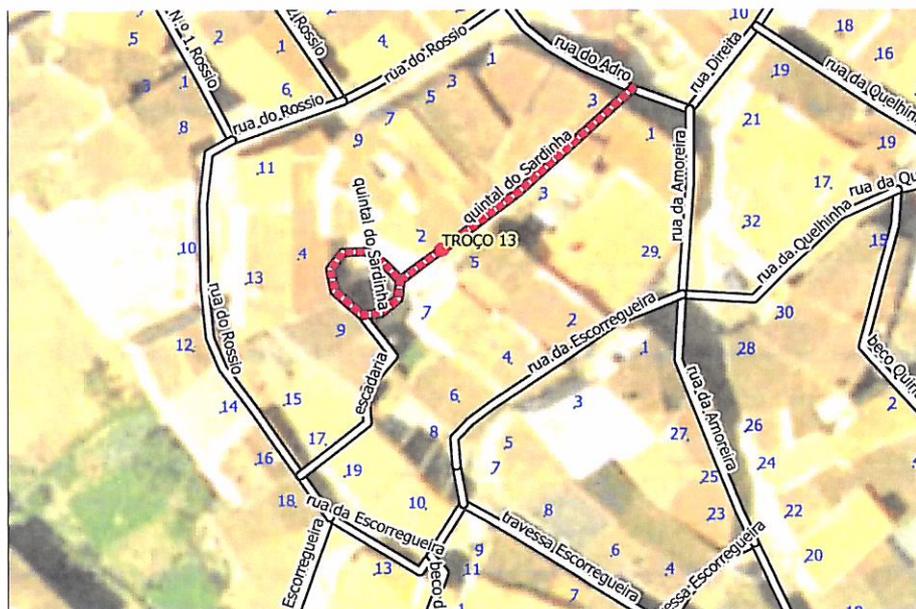
Rua das Fontainhas - início na Rua do Adro e fim na intersecção com os caminhos, junto ao campo de futebol -----

Beco do Adro - início na Rua do Adro – arruamento sem saída -----

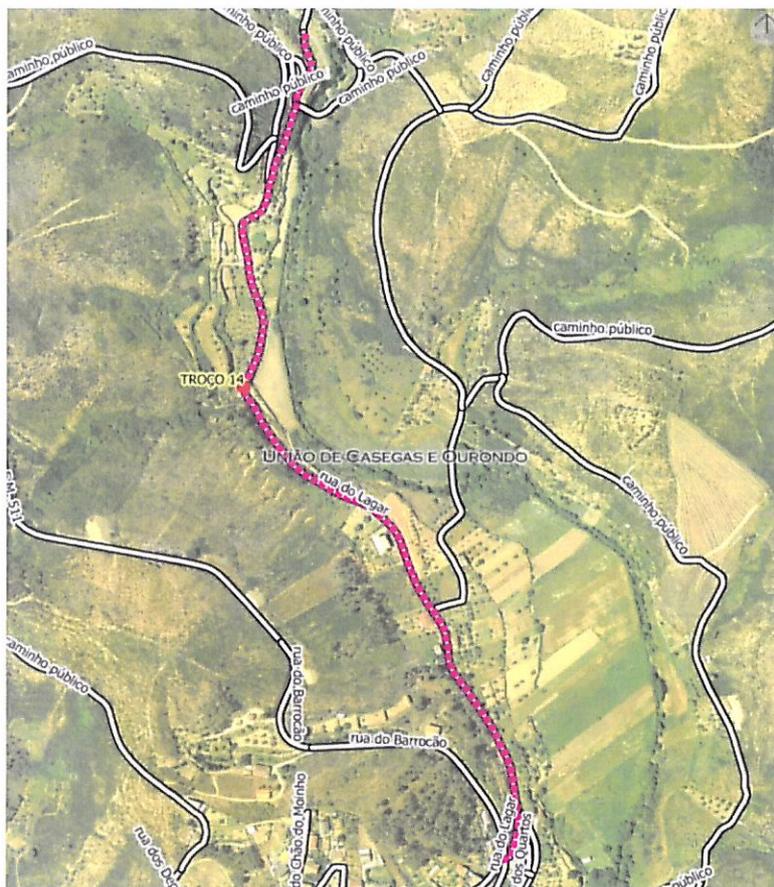


Alteração de topónimos na localidade de Casegas -----

Quintal do Sardinha passa a designar-se por Pátio da Amoreira - início na Rua do Adro e fim nas escadas de acesso à Rua do Rossio -----



Rua do Lugar passa a designar-se por Rua do Fernãobuque – início no entroncamento da Rua Chão do Moinho com Rua Monsenhor Alves Brás e fim no pontão do Fernãobuque.-----



Para constar, e ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município da Covilhã, se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos previstos no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos locais de estilo, nas sedes das Juntas de Freguesia abrangidas, na página oficial da Câmara Municipal na internet - endereço www.cm-covilha.pt, no boletim municipal e nos jornais regionais editados na área do Município da Covilhã. --

Paços do Concelho da Covilhã, 13 de dezembro de 2018


O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã
Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira



MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Publicitação das Atribuições Toponímicas

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã: -----

Em conformidade com as propostas apresentadas pela Comissão de Toponímia, com fundamento nos artigos 9.º e 10.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município da Covilhã, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada a 07 de dezembro de 2018, deliberou atribuir os seguintes topónimos na **União de Freguesias de Barco e Coutada** -----

Localidade do Barco -----

E.M. 513 – Sítio do Vale Prado - início na E.M. 513 – arruamento sem saída -----

Travessa do Vale Prado - início na E.M. 513 – arruamento sem saída -----

Rua da Fonte - início na Rua da Fonte Romana e fim na Rua do Vale Prado -----

Beco do Cabeço de Cima - início na Rua do Cabeço de Cima – arruamento sem saída -

Rua dos Aguilhões - início na E.N. 343 e fim no Sítio dos Aguilhões -----

Rua da Fraga - início na Rua da Corredoura e fim no limite de Freguesia -----

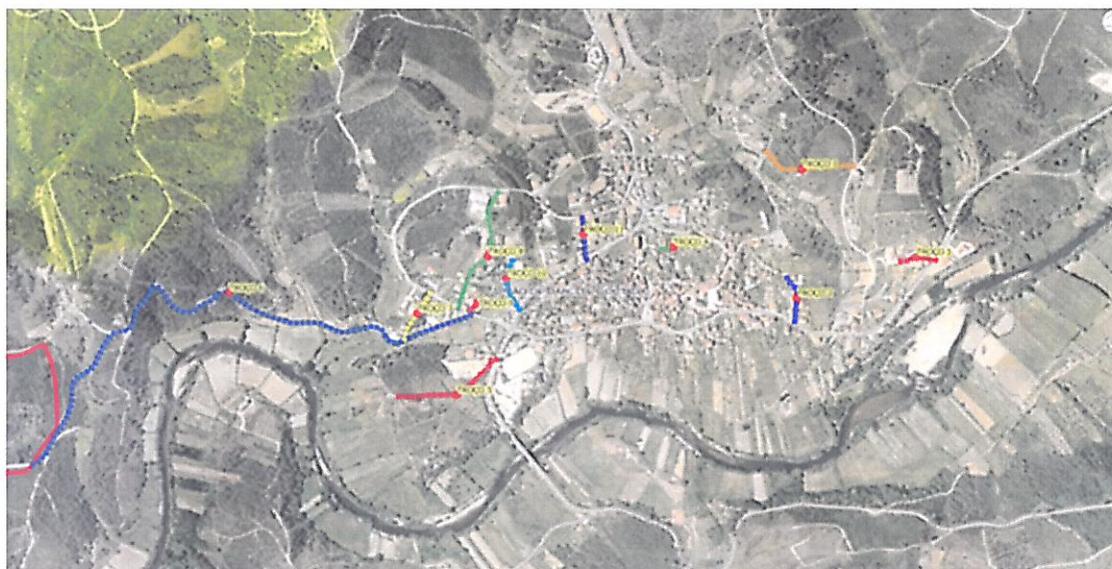
Travessa da Fraga - início na Rua da Fraga e fim na Rua da Corredoura -----

Travessa da Corredoura - início na Rua da Corredoura e fim no cruzamento da Rua da Corredoura com a Rua de São Simão -----

Beco da Corredoura - início na Rua da Corredoura – arruamento sem saída -----

Sítio da Corredoura - início na E.N. 343 – arruamento sem saída -----

Travessa N.º 1 da E.N. 343 - início na E.N. 343 e fim na Rua de São Simão -----



Localidade do Coutada -----

Rua da Fonte Velha – início na Rua dos Sobreirais e fim na Rua do Casal -----

Travessa da Rua da Fonte Velha - início na Rua da Fonte Velha e fim no entroncamento da Rua do Casal com a Rua da Amoreira -----

Travessa do Valinho - início na Rua do Valinho – arruamento sem saída -----

Rua da Courela da Poça - início na Rua da Capela e fim na Rua da Independência -----

Caminho do Casal - início na Rua da Valeira e fim no cruzamento de caminhos públicos

Beco Carvalho da Iveca - início na Rua do Carvalho da Iveca - – arruamento sem saída

Travessa da Iveca - início na Rua do Carvalho da Iveca e fim no Caminho dos Covões --

Caminho dos Covões - início na Rua da Lameirinha e fim na Travessa da Iveca -----

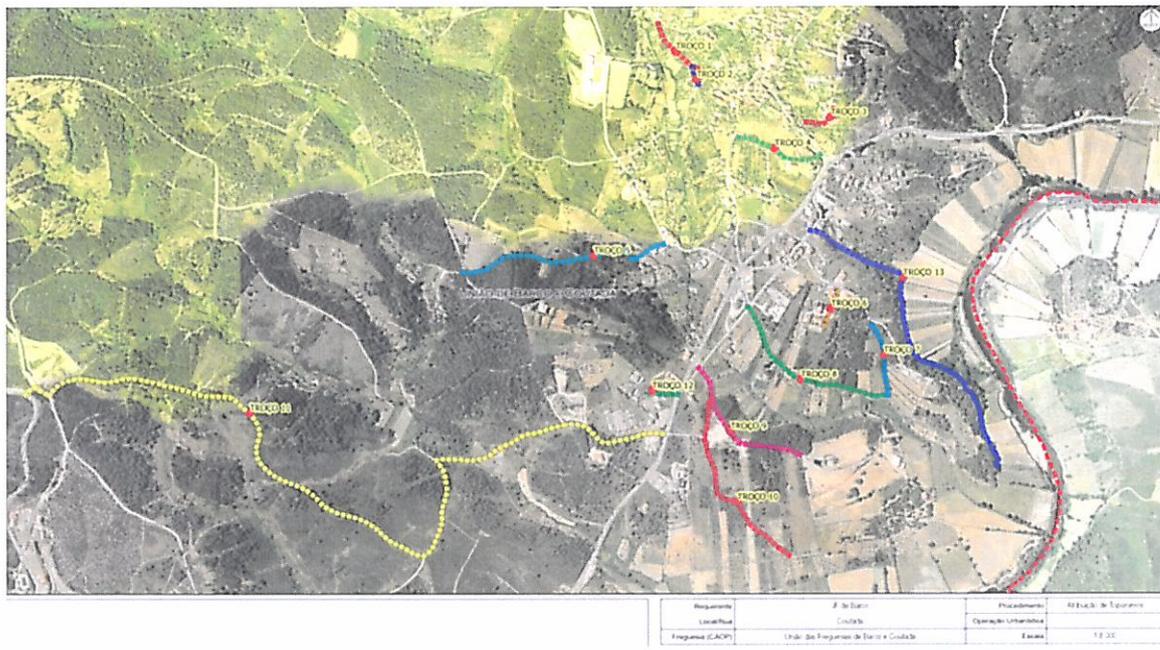
Caminho da Alagoa - início na Rua da Lameirinha - – arruamento sem saída -----

Travessa da Alagoa - início no Caminho da Alagoa e fim no caminho junto ao rio -----

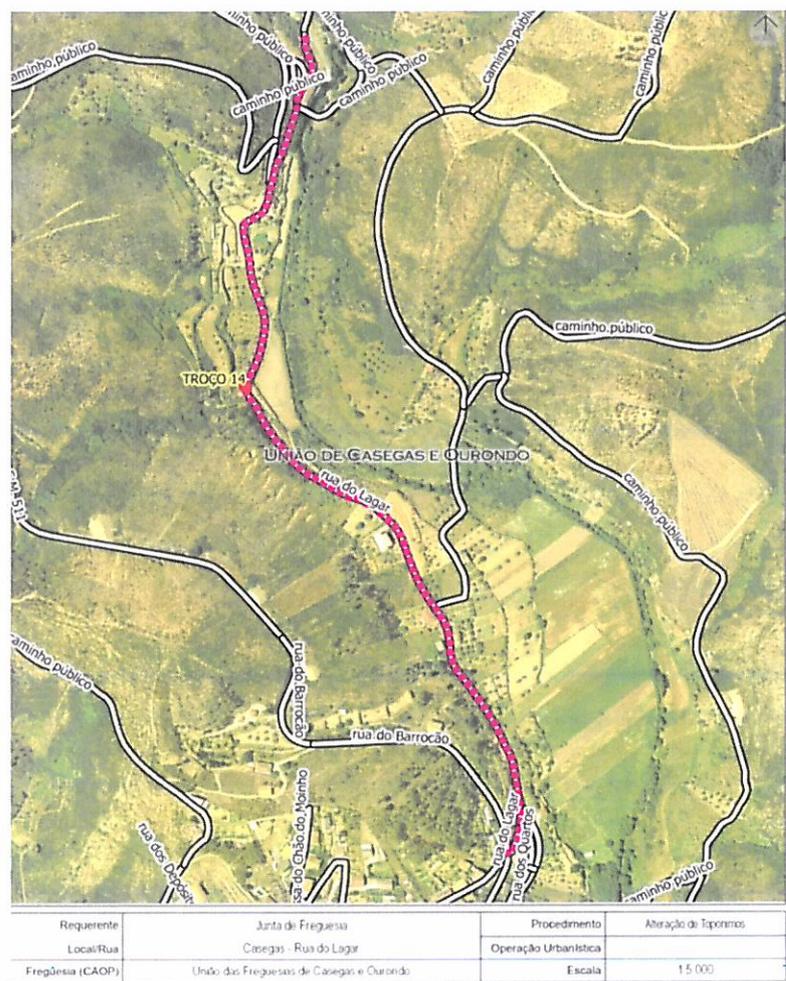
Caminho dos Moleiros - início na Rua da Lameirinha e fim na E.N. 343 -----

Beco Tapada do Clemente - início na Rua da Leimeirinha – arruamento sem saída -----

Caminho da Quinta - início na Rua da Lameirinha – arruamento sem saída -----

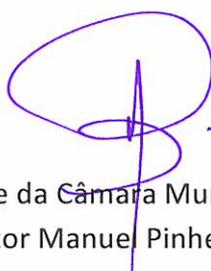


Rua do Lagar passa a designar-se por Rua do Fernãobuque – início no entroncamento da Rua Chão do Moinho com Rua Monsenhor Alves Brás e fim no pontão do Fernãobuque.-----



Para constar, e ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município da Covilhã, se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos previstos no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos locais de estilo, nas sedes das Juntas de Freguesia abrangidas, na página oficial da Câmara Municipal na internet - endereço www.cm-covilha.pt, no boletim municipal e nos jornais regionais editados na área do Município da Covilhã. --

Paços do Concelho da Covilhã, 13 de dezembro de 2018

A handwritten signature in purple ink, consisting of a large, stylized loop at the top, followed by a vertical line that curves to the right and then back down.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã
Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira